

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Edital n.º 1990/2025

Sumário: Procede à publicitação do início do procedimento conducente à elaboração do projeto de regulamento dos procedimentos de avaliação de conhecimentos do processo de reconhecimento específico do grau de licenciado.

Regulamento dos procedimentos de avaliação de conhecimentos do processo de reconhecimento específico do grau de licenciado

Considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, na sua redação atual, relativo regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e na Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação atual, que regula aspetos de tramitação procedimental do reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras;

Atendendo a que as especificações aprovadas em reunião plenária do Conselho Científico da NOVA FCSH, do dia 15 de outubro de 2025, consubstanciam normas gerais e abstratas;

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que, por minha decisão, é dado início ao procedimento conducente à elaboração do projeto de regulamento dos procedimentos de avaliação de conhecimentos do processo de reconhecimento específico do grau de licenciado, disponível para consulta no website da Faculdade.

Delego a direção do procedimento, nos termos do disposto nos n.ºs 2 a 5 do artigo 55.º do CPA, na Administradora Executiva da NOVA FCSH, Mestre Joana Pires.

No prazo de 10 (dez) dias úteis contados desde a publicitação do presente edital, podem constituir-se como interessados/as e apresentar contributos ou sugestões, no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

A constituição como interessado/a no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida à responsável pela direção do procedimento, e enviada, preferencialmente, para o seguinte endereço eletrónico: consultapublica@fcs.unl.pt, podendo igualmente ser remetida, por via postal, para a seguinte morada: NOVA FCSH, Avenida de Berna n.º 26 C, 1069-061 Lisboa, devendo os contributos para elaboração do regulamento ser enviados para os mesmos endereços, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados desde a publicitação do presente edital.

No pedido de constituição como interessado/a, deve ser expressamente indicado o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome e o endereço de correio eletrónico, se este existir, acompanhado de consentimento escrito para que este seja utilizado para os efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA.

2 de dezembro de 2025. — A Diretora, Prof.ª Doutora Alexandra Curvelo.

319898538